



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 010, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECIDE:

Art. 1º - Elaborar Proposta Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), a ser incluída no orçamento do Município, a seguir discriminada as Dotações Orçamentárias.

<b>Órgão:</b>	<b>01-CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02-CORPO LEGISLATIVO</b>	
<b>Classificação Econômica</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
31.90.11.00 (1)	Venc.Vantag. Fixa-Pessoal Civil	900.000,00
31.90.13.00 (2)	Obrigações Patronais	200.000,00
33.90.36.00 (3)	Outros Serv.Terc. Pessoa Física	46.000,00
33.90.39.00 (4)	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02 - SECRETARIA</b>	
<b>Classificação Econômica</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
44.90.52.00 (5)	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
31.90.03.00 (6)	Pensões	220.00,00
31.90.11.00 (7)	Venc.Vantag.Fixa Pessoal Civil	2.530.000,00
31.90.13.00 (8)	Obrigações Patronais	742.000,00
33.90.30.00 (9)	Material de Consumo	105.000,00
33.90.39.00 (10)	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	445.000,00
3.3.90.40.00 (11)	Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	120.000,00
3.3.90.46.00 (12)	Auxilio Alimentação	492.000,00



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 2º - O valor montante de todos os elementos ficou fixado em R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta mil reais).

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna 31 de agosto de 2020.

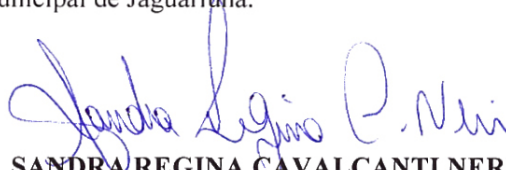
  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER**  
Vice-Presidente

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Primeiro-Secretário

  
**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON**  
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.



**SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI**  
Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3